

RESOLUÇÃO Nº 043/2001, DE 16/01/2001

"Altera o Anexo II, Tabela 1 da Resolução nº 029/95, e o Anexo IV, Tabela 2, da Resolução nº 040/2000."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 33, Item V, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) Fica alterado o Anexo II, Tabela 1 da Resolução nº 029/95, e o Anexo IV, Tabela 2, da Resolução nº 040/2000, os quais passarão a vigorar conforme os dispostos nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência., 26 de Junho de 2000.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 30, Item I, Letra "q" da Resolução 04/94, de 29/11/94, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do **Presidente** ., 16 de janeiro de 2001.

DINALVA MOURÃO - **Presidente** .

ANEXO II

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS.

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO
ASSISTENTE I	ADI-I	03	Superior completo ou capacidade pública notória.
ASSESSORIA MESA DIRETORA	ADI-2	07	1º grau completou ou capacidade pública notória
ASSISTENTE II	ADI-3	01	2º grau completou ou capacidade pública notória
ASSISTENTE III	ADI-4	01	1º grau completou ou capacidade pública notória
ASSESSOR LEGISLATIVO (IV)	ADI-5	11	1º grau completou ou capacidade pública notória

ANEXO IV

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO;
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		ATÉ %	ATÉ R\$	
ADI-I	376,23	20%	75,25	451,48
ADI-2	330,04	15%	49,50	379,54
ADI-3	259,54	10%	25,95	285,49
ADI-4	185,35	10%	18,53	203,88
ADI-5	176,50	10%	17,65	194,15